

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Disposto na Lei 11.947 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013 FNDE. Aplicabilidade do artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que a necessidade de aquisição de produtos da agricultura familiar, como abacate, banana grande, banana prata, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, inhame, jerimum, macaxeira, mamão, melancia, pimenta de cheiro e polpa de fruta (cupuaçu), para atender a merenda escolar, está orçada até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 11.947 em consonância da Resolução CD/FNDE, que trata da aplicação de recurso no mínimo 30% (trinta por cento) que deverá ser utilizado diretamente na Agricultura Familiar e artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93, que trata da dispensa de processo.

RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** de processo licitatório a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à complementação da merenda escolar de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, com fulcro no artigo 24 XII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor dos vencedores da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, os licitantes com os valores globais dos seus projetos de venda: a senhora CELILDE FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 008.432.512-71, com valor global do projeto de venda R\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), o senhor ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 233.378.932-87, com o valor global do projeto de venda R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), o senhor ANTÔNIO ROSENILDO SOUZA MACEDO, CPF nº 025.888.562-92, com o valor do projeto de venda R\$ 36.657,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais), o senhor FRANCISCO ORCY BARROSO MATIAS, CPF nº 945.817.112-15, com o valor global do projeto de venda R\$ 27.234,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais) e o senhor KAIJO KAWAN DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 025.266.232-60, com o valor global do projeto de venda R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020401.

Programa de Trabalho: 12.361.0065.2.017/12.365.0065.2.020

12.366.0065.2.023/12.423.0065.2.024.

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte: 10/80/85-Recursos Próprios/PNAE/PNAI.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 10 de Março de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: NSYWGDATC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº
008/2022

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do PP Nº 008/2022 – SRP/CPL – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Iranduba/AM, 25 de março de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 115/2022 GAB/PMI

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: UQD2HXOP6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará nos dias **abaixo descrito**, no Auditório da Prefeitura, os certames licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto:

PP Nº 014/2022 – SRP/CPL – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que acontecerá dia 07 de abril de 2022, às 10h (horário de Iranduba/AM);

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Jaraquí, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, no horário das 08hs00min às 14hs00min.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente quando solicitado em mídia através de requerimento elaborado em papel timbrado da empresa contendo informações para contato com a mesma caso necessário e enviado ao e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com.

Iranduba/AM, 25 de março de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 115/2022 GAB/PMI

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: BQJXSGVBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2022 – GAB/PMI

INSTITUI A COMISSÃO PARA A REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESTABELECE OUTRAS NORMAS E PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iranduba, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 61, X da Lei orgânica, do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 61, X da Lei orgânica, compete ao Prefeito dentre outras as seguintes atribuições, prover e extinguir os cargos, empregos e funções públicas municipais na forma da lei.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 105, de 11 de março de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 178 de 28 de janeiro de 2011